



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

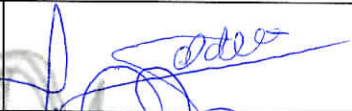

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas voltada à 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2024.

Aos dois dias do mês de setembro de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h00min, reuniu-se a Comissão de Serviços e Obras Públicas com a presença do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Presidente da Comissão, do Vereador Ivan Cesar Baroni, Relator da Comissão, Miguel Marques, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 09/2024**, que "*Dispõe sobre revogação dos artigos 158, parágrafo único, 159 e artigo 160, parágrafo único, da Seção IV - Dos recuos mínimos e dos artigos 165, parágrafo único, 166, 167 e 168, parágrafo único, da Seção V - Taxa de Ocupação da Lei Municipal Complementar 239, de 08 de maio de 2024 (que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências)*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de setembro de 2024.

Marco Antonio Buono Soldera	Presidente da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Ivan Cesar Baroni	Relator da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Miguel Marques	Membro da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	